



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 569, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. nº03/04, do Protocolo nº 2419/2011, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 29/09/2011,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816979, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, nos Municípios de São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Esperantinópolis, Poção de Pedras, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, e Bernardo do Mearim/MA, no período de 14/09 a 15/09/2011.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES